

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE PARCELAMENTO EM CURSO EM 26/04/00 E
PARCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIUNDO DE ICMS DEVIDO E DECLARADO EM GIA,
RELATIVO A FATOS GERADORES OCORRIDOS DE 01/01/00 A 31/05/00

RELATIVO A FATOS GERADOR	RES OCORRIDOS DE 01/01/00 A 31/05/00
1. PEDIDO	2. CARIMBO PADRONIZADO CNPJ
O requerente, identificado ao lado, conhecendo e aceita as regras estabelecidas pelo Decreto nº 40.145, de 21/06/00 (I 23/06/00), e as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazen para a concessão de parcelamento, requer autorização para o pagamento parcelado da dívida especificada nos itens 5 e 6.	DOE
3. CONFISSÃO DE DÍVIDA	
O requerente, identificado acima, reconhece, de forma d	definitiva e irretratável, a dívida constante dos itens 5 e 6, externando m como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos
4. DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE	
,/	
	Nome: CPF: Telefone:
5.2. Concessão De acordo com a alínea "c" do § 1° do art. 2° do Decreto n° 40 parcelamento para os créditos tributários especificados acima "Concessão".	
,/	Nome: Cargo: Matrícula:

6. AUTOS DE LANÇAMENTO REFERENTES A ICMS DEVIDO E DECLARADO EM GIA, RELATIVOS A FATOS GERADORES OCORRIDOS NO PERÍODO DE 01/01/00 A 31/05/00 (Demonstrativo da Dívida)

	Valor em/	Parcela Inicial	Data do pagamento	Nº Parcelas solicitadas	Concessão
			/		
			//		
			//	 -	
		-	/		
			//		
·					
 -					
				<u> </u>	
			/		
			//		
					
Total		-	/		
Total					
Total					
Concessão acordo com a alín	ea "c" do subitem 1.7.2	2 do Capítulo XIII o	lo Título III) da IN	n° 45/98, CONCEDO	o número d
Concessão acordo com a alín	ea "c" do subitem 1.7.2 "Concessão", para o pag	2 do Capítulo XIII c	do Título III da IN s tributários especifi	n° 45/98, CONCEDO cados acima.	o número d
Concessão	ea "c" do subitem 1.7.2 "Concessão", para o pag	2 do Capítulo XIII o	lo Título III da IN s tributários especifi	n° 45/98, CONCEDO cados acima.	o número d
. Concessão acordo com a alín naladas na coluna '	ea "c" do subitem 1.7.2 "Concessão", para o pag	gamento dos créditos	s tributários especifi	n° 45/98, CONCEDO	
Concessão acordo com a alín naladas na coluna	"Concessão", para o pag	gamento dos créditos	s tributários especifi	cados acima.	